

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS ANUAIS DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMARUI NO EXERCÍCIO DE 2016”.**

A Comissão Permanente para Assuntos Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 198 do Regimento Interno, com a Constituição Federal do Brasil em seu artigo 31, c/c a Lei Orgânica deste município.

**DECRETA:**

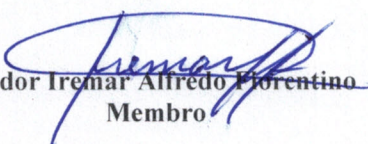
**ARTIGO 1º** - Conforme o parecer de número 9751/2020, do processo número 17/00585573, onde o Tribunal de Contas analisou as Contas da Prefeitura Municipal de Imaruí do ano de 2016, ficam reprovadas, as contas do exercício de 2016, observadas as recomendações constantes do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, quando era prefeito o senhor Manoel Viana de Sousa .

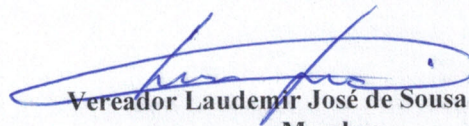
**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 02 de julho de 2020.

  
Vereador Luiz dos Passos  
Membro

  
Vereador Iremar Alfredo Fiorentino  
Membro

  
Vereador Laudemir José de Sousa  
Membro